



Moderação constitucional, ordeiros e revoltas radicais

1838

Tendo sido a Constituição solenemente jurada pela rainha, a 4 de Abril, devia-se considerar terminada a revolução, a partir desse dia
(Sá da Bandeira)

O cartismo viu triunfar em grande parte as suas ideias na contextura da Constituição de 1838, votada por umas constituintes onde os vencidos estavam representados por insignificante minoria
(Alexandre Herculano)

Era uma constituição meio-termo, em que, uma vez mais, predominavam os moderados da última hora e com a qual todos procuravam iludir-se uns aos outros... Sem deixar de ser mais democrática do que a Carta, parece-se mais com esta do que com a Constituição de 22. Nisso justamente estava o vício, a causa da sua inviabilidade: o ser uma Constituição híbrida. Não podia agradar nem aos democratas nem aos aristocratas, mas somente a uma burguesia endinheirada e mais ou menos céptica cuja hora de predomínio político, embora já se anunciasse, contudo só na segunda metade do século havia de afirmar-se
(Luís Cabral de Moncada)

● **O partido do 4 de Abril de 1838** – A partir das eleições do Verão de 1838, desabrocha uma novidade política, quando sectores moderados da nova ordem setembrista se conciliam com os antigos cartistas, gerando-se uma terceira força, *ordeira*, bem apoiada parlamentarmente e com algumas ideias novas, como as expressas por Alexandre Herculano. Deste grupo, então dito *centro moral e constitucional*, fazem parte, nomeadamente, António Luís de Seabra, Oliveira Marreca e Rodrigo da Fonseca, os quais, na linha deste último, assumem aquela *cor parda* sobre a qual *podiam assentar todas as outras cores*. O próprio Silva Carvalho propõe que os cartistas jurem a Constituição de 1838, porque *o princípio do governo representativo não está ofendido e em política não há opiniões eternas: o bem público muitas vezes as faz mudar*. Acresce que em tal constituição *estão consignados os princípios da Carta por que nós combatemos*, pelo que haveria de *procurar uma sincera união de todos os partidos, fazer por ganhar a maioria nas eleições, e então, pelos meios que nos deixam, forcejarmos por trazer as coisas a melhor ordem*.

● **Ahrens, Marreca e Silvestre** – No ano em que Heinrich Ahrens emite a primeira edição do seu *Cours de Droit Naturel*, destaque para as *Noções Elementares de Economia Política* de António de Oliveira Marreca (1805-1889) e para o *Projecto de Código Político para a Nação Portuguesa* que Silvestre Pinheiro Ferreira edita em Paris. Entretanto José Maria de Sousa Monteiro edita a sua *História de Portugal desde o reinado de D. Maria I até à convenção de Évora-Monte*, obra que vai ser esquecida durante muitos tempos, dado que o seu autor cometeu o crime de renegar a maçonaria

que o projectara e protegera. Realiza-se também a primeira exposição industrial portuguesa, levada a cabo pela Sociedade Promotora da Indústria Nacional, que havia sido criada em 1822. Já o papa Gregório XVI extingue o Padroado Português do Oriente nas zonas não sujeitas ao domínio político português, enquanto Lisboa nomeia D. Francisco de São Luís para se estabelecerem medidas internas que permitam o restabelecimento de relações com a Santa Sé..

●**As revoltas radicais** – A primeira de três revoltas radicais é de 4 de Março, comandada pelo então administrador-geral de Lisboa, Soares Caldeira, também director da Guarda Nacional, com o apoio de Rodrigues França, à frente do batalhão dos arsenalistas, a quem chamam os *maltrapilhos da Ribeira*. António Bernardo da Costa Cabral, com o programa de *reprimir a anarquia*, é nomeado administrador geral de Lisboa (7 de Março). Na manhã de 9 de Março, o batalhão dos operários do Arsenal aparece de armas na mão e volta a exigir um *governo puro*. Não há confronto, depois de ser ter chegado a um compromisso no botequim do Pelourinho, o primeiro café que abraça em Lisboa, no



tempo do Marquês de Pombal.

●**Remodelação.**

Em 9 de Março: Tojal no reino (até 22 de Março). Sá da Bandeira na guerra e na

marinha (até 17 de Abril). João de Oliveira na justiça.

●**Sufocar a feroz anarquia** – Proclamação de D. Maria II lamenta os que *ameaçam com as armas na mão a ordem social* provocando convulsões políticas quando *estava a ponto de ser jurada a constituição da monarquia, e que deveria tornar-se como íris de paz, e sinal de aliança, e de conciliação entre todos os portugueses*. Considera que *é preciso que todos concorramos para que a feroz anarquia que ameaça o país, seja para sempre sufocada*.

●**Nova revolta** com a Guarda Nacional a participar em força, mobilizando cerca de mil pessoas (13 de Março). Do lado do governo, o comando militar cabe a Jorge Avilez, com o apoio de Bonfim. A ilusão revolucionária

de Setembro acaba com um sangrento combate no Rossio. Logo tenta acalmar-se a ira, decretando-se uma ampla amnistia e formando-se até um frustrado "Clube Conciliador". Mas nessa *tristíssima batalha cívica... onde correu sangue português, e sangue que uma "imprudente" Rainha portuguesa foi no dia seguinte calcar, no seu passeio, com os pés dos cavalos ingleses*, como testemunha amargamente José Liberato Freire de Carvalho.

●**Remodelação.** Em 22 de Março: António Fernandes Coelho no reino. Manuel Duarte Leitão na justiça.

●**Uma constituição meio-termo** – Aprovada nova lei fundamental em 4 de Abril, no dia dos anos da rainha. A terceira constituição que D. Maria II jura em quatro anos. *Um campo neutro, onde todos se podiam encontrar pacificamente e procurar, sem sair da legalidade, o predomínio das respectivas opiniões* (Alexandre Herculano).

●**Remodelação.** Em 17 de Abril: Manuel António de Carvalho, barão de Chancelheiros, na fazenda. Bonfim na guerra.

●No dia de **Corpo de Deus**, 14 de Junho, no fim da procissão solene, Sá da Bandeira, então acompanhado por Silva Carvalho que, no mês anterior, regressara do exílio, são atacados pela população, salvando-os o próprio Costa Cabral, que é obrigado a disparar sobre os sediciosos. Sá da Bandeira apenas escapa do golpe de baioneta de que é alvo, porque este toca na parte metálica das condecorações com que está ornado. Costa Cabral é exonerado, a seu pedido, de administrador-geral de Lisboa (7 de Dezembro)

●**Dissolvidos os batalhões da Guarda Nacional** de Lisboa (15 de Junho).

●**Fuzilamento do Remexido**, José Joaquim de Sousa Reis (1797-1838), em 2 de Agosto, que havia sido preso em 28 de Julho. Entretanto, continuam as guerrilhas anti-

miguelistas de João Brandão na Beira e de Galamba, no Alentejo.

● *Brigadeiro dos reais exércitos de sua majestade o senhor D. Miguel I, governador do reino do Algarve e comandante em chefe das forças realistas ao sul do Tejo* (título assumido pelo Remexido, quando dominava o Sul do País em 1836 e 1837).

● **Eleição nº 7** (12 de Agosto e 12 de Setembro) de Deputados e Senadores, com inevitável vitória dos governamentais. O segundo acto eleitoral do setembrismo e o primeiro de acordo com a nova Constituição. Vitória da *Associação Eleitoral do Centro* apoiada por Sá da Bandeira (aliança de setembristas moderados com ex-cartistas, base dos futuros ordeiros). Passos Manuel e Vieira de Castro apoiam a *Associação Eleitoral Pública* e os radicais, a *Associação Cívica*, na senda da *Associação Eleitoral Setembrista*, criada por José Estêvão em 1837, pela união dos restos do *Clube dos Camilos* e do *Clube do Arsenal*, onde participam António Rodrigues Sampaio e Francisco António de Campos, ligados à Maçonaria do Sul. Rodrigo da Fonseca sustenta o governo.

● **Remodelação.** Em 22 de Agosto: Fernandes Coelho na justiça.

● Nasce D. Luís (31 de Outubro).

☞ Agostinho, José (III): 172 ss., 175 ss.; Bonifácio, Maria de Fátima (2002): 38; Chagas, Manuel Pinheiro/ Colen, Barbosa (X): 375-376; Fronteira (VI): 261, 266-270, 284; Herculano, Alexandre (1873/1983, I): 45, 46, 109 ss.; Lacerda, José Maria: 56, 59, 124, 137, 173; Lavradio (II): 139; (III): 193-211; Marques, Oliveira (II), 58; Moncada: 144; Sá, Victor de (1969): 190 ss.; Valente, Vasco Pulido (1997): 41.

☞ **Da esquerda**

Associação Eleitoral Pública

● Passos Manuel e Vieira de Castro estão contra a amnistia e afastam-se da postura conciliadora de Sá da Bandeira. Segundo Nogueira Soares (análise de 1883) são os *progressistas realistas*, próximo do que hoje podemos qualificar como *centro-esquerda*, alinhando naquilo que Passos Manuel chegou a qualificar como o *sistema de fusão e conciliação*.

Associação Cívica/Radicais

● Ligados aos arsenalistas promotores das revolta radicais de 1838. Os chamados *maltrapilhos da Ribeira*. Pedem um *governo puro*. Também alinha na oposição J. Alexandre de Campos. Segundo Nogueira Soares são os chamados *progressistas idealistas*, marcados pelo *radicalismo*.

Para a direita ☞

Associação Eleitoral do Centro

● Cartistas aliados aos setembristas ordeiros. Vêm dos apoiantes da amnistia e da Constituição de 1838. Chamam-lhe o *partido do 4 de Abril de 1838*. Sá da Bandeira tem entendimento com Silva Carvalho que, entretanto, regressa do exílio em Maio. Diz-se *inimiga dos extremos*.

● Os cartistas aceitam jurar a Constituição e o situacionismo concede uma amnistia aos implicados na Revolta dos Marechais.

Ordeiros

● Surge um grupo de deputados ordeiros, moderados ou centristas que pretendem conciliar o cartismo e o setembrismo, destacando-se António Luís de Seabra, Oliveira Marreca, Rodrigo da Fonseca e Almeida Garrett. Para Oliveira Martins, representam um *terceiro liberalismo*, defensor da *ordem*. Serão acusados de *política eclética e pasteleira*.

● António Bernardo da Costa Cabral defende o governo na Câmara dos Deputados (5 de Fevereiro de 1839). Do mesmo modo, Rodrigo da Fonseca e José da Silva Carvalho (18 de Fevereiro de 1839).